



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2.652/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0436**  
**CARTA CONVITE Nº 08/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.652/2017, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro, Evando Mendes Teixeira – Membro, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2017.03.0436, na modalidade Convite, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de 15.000 (quinze) mil litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Braz Petro Comercio de Combustivel e Derivados de petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.937/0001-33, Posto Cruzeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.154.446/0001-76, Posto Paracatu Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.113/0001-63, Comercio de Petroleo Portal de Minas IV Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.012/0001-46 e Posto Presidente Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 23.158.736/001-98 e Auto Posto Portal de Minas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.355.400/0001-69. Protocolizou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços a empresa: Auto Posto Portal de Minas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.355.400/0001-69. Iniciando a sessão de julgamento a Presidente fez o credenciamento do representante da empresa Auto Posto Portal de Minas, o Sr. José Donizete da Silva, portador do CPF 338.916.216-04. Considerando que nesta modalidade de licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que foi convidado um número acima do exigido de três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e não houve interesse em participar do certame e ainda, tendo sido prorrogado o prazo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela realização da licitação com apenas um proponente. Deu-se então o início da fase de habilitação. Os envelopes foram rubricados e em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa presente, para análise dos documentos exigidos no Edital. A empresa foi Habilitada. Finalizada esta fase da licitação e não havendo razão para abrir prazo de recurso, por haver somente um proponente, passou-se então para abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise e julgamento da proposta. Aberto a proposta de preços para verificar se a licitante presente está com sua proposta dentro dos valores praticados no mercado e dentro do limite das cotações de preços realizadas pelo setor responsável que originou o presente certame, foi visto que a proposta de preços excede um pouco o valor da cotação realizada anterior ao Edital. Mas foi observado que entre os dias da cotação



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2.652/2017**

de preços e da abertura deste certame, houve variação nos valores dos combustíveis em geral no país, incluindo o objeto desta licitação e que o valor excedente é irrisório a Comissão Permanente de licitação julga que a proposta da empresa está dentro do praticado no mercado. Sendo a empresa Auto Posto Portal de Minas declarada vencedora deste certame no valor total de R\$ 65.235,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada esta sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das empresas.

Maria Stael Moura Machado –  
Presidente ( *Stael* ), Aparecida Datta da Silva Cunha – membro  
( *Stael* ), Evando Mendes Teixeira – Membro ( *Evando* ) e Jose Donizete da  
Silva ( *Stael* ).

